

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SSMAB.	
Responsável pela Demanda: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho	
E-mail: ssmab@abaetetuba.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não continuada	BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Comuns
1- DO OBJETO	
Aquisição de oxigênio medicinal liquefeitos e ar comprimido armazenados em cilindros, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata.	
2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>Os oxigênios medicinais comprimidos a serem adquiridos são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia, inaloterapia e ventilação mecânica pulmonar e, serão destinados às Unidades de Pronto Atendimento-UPA, Programa Melhor em Casa que atendem pacientes em suas residências; para ambulâncias que transportam pacientes em estado grave para região metropolitana; Corpo de Bombeiros, ambulâncias e também para o centro odontológico e outras unidades que utilizam ar comprimido para assepsia dos materiais utilizados nos referidos postos.</p> <p>É importante destacar, que os gases medicinais são considerados medicamentos e como tal são utilizados na área da saúde com o objetivo de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestésiar um paciente ou aliviar a dor dele quando de um ato doloroso. Além disso, também é usado para tratar infecções respiratórias agudas, tendo amplo uso em toda a área hospitalar, nos serviços de emergências e de reanimação de paciente. O não suprimento destes oxigênios medicinais para a unidade de saúde expõe os pacientes em situações de emergência e urgência médicas ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.</p> <p>Respalhando-se no relatado acima, a presente contratação busca assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal, conforme a necessidade do atendimento imediato, prioritário e programado na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Unidades Básicas de Saúde, Corpo Bombeiros, e nas Ambulâncias e Lanchas que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica.</p>	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

Sendo assim, para que não haja transtornos no atendimento da saúde pública do município de Abaetetuba, solicitamos a contratação do objeto em destaque, na forma de dispensa emergencial, visto que, a empresa contratada para fornecimento dos itens deste instrumento não aceitou a prorrogação do Aditivo de prazo ao contrato administrativo nº 2022/029, e que terá sua vigência contratual até o dia 30 de novembro de 2023.

Considerando o inesperado da contratada, a essencialidade dos itens e que não possuímos tempo hábil para licitar o objeto por meio da modalidade Pregão ou outra modalidade de licitação, a solução imediata encontrada é a contratação do objeto por meio de Dispensa de Licitação, pelo período de até 180 dias, para que assim possamos atender às unidades de saúde e planejar a nova licitação para o objeto.

Quanto ao quantitativo a ser contratado, foram baseados no consumo dos últimos 12 (doze) meses do Termo Aditivo de prorrogação ao contrato Administrativo nº 2022/029, conforme demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. ANUAL
01	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 7m ³ a 10m ³ .	M ³	576
02	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 1M ³	M ³	672
03	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP de 1M ³	M ³	1680
04	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 2,5M ³	M ³	1920
05	Ar medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 10M ³	M ³	216

Embora a dispensa de licitação seja para 180 dias, será mantido o quantitativo acima, visto, estarmos com alta demanda dos itens no Programa melhor em casa que atendem vários idosos que necessitam de oxigênio; Corpo de Bombeiros que também solicitaram à SESMAB uma demanda maior dos itens para abastecimento; Tivemos um aumento no número de ambulâncias que realizam transporte de pacientes em estado grave para hospitais da região metropolitana de Belém/PA, onde, cada ambulância precisa dispor dos respectivos destes itens para qualquer eventual ocorrência; e também suprir as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento -UPA, no qual precisará dos respectivos itens.

Frisa-se, que a Lei nº 8.080, de setembro de 1990, regula em todo o território nacional, as ações e serviços, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

A Constituição Federal também, no capítulo Saúde, em seus artigos 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, definiu que a saúde é direito de todos e dever do Estado e prevê a integralidade do cuidado como um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o dever constitucional em garantir a saúde da população, e em razão da necessidade de garantir os meios e suprimentos necessários para execução das políticas públicas voltadas para garantia do direito à saúde, é que se justifica e informa, que o fornecimento de oxigênio não poderá ser interrompida devido o objeto ser imprescindível para manutenção de vida aos usuários do sistema de saúde do município de Abaetetuba.

Por fim, requer-se a com maior brevidade possível a aquisição de oxigênio medicinal liquefeitos e ar comprimido armazenados em cilindros, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
01	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 7m ³ a 10m ³ .	M ³	576			
02	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica de 1M ³	M ³	672			
03	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP de 1M ³	M ³	1680			
04	Oxigênio medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 2,5M ³	M ³	1920			
05	Ar medicinal envasado com capacidade volumétrica tipo PP 10M ³	M ³	216			

4- DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

- 4.1.** Os bens serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas expedidas pela Unidade Compradora, sendo que a primeira requisição será realizada em até 05 (cinco) dias corridos contados da assinatura do termo de contrato.
- 4.2.** Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido.
- 4.3.** O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, através da requisição de combustível, emitida pelo Gabinete da SESMAB.
- 4.4.** Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas do item 4.1, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA-SESMAB.
- 4.5.** As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.
- 4.6.** As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	JOSIVALDO CORDEIRO DA SILVA
Cargo	Setor Técnico
Matrícula	009641
Lotação	Unidade de Pronto Atendimento - UPA
E-Mail	sesmab@abaetetuba.pa.gov.br

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 01 de dezembro de 2023.

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA
Portaria nº 280/2023 – GP